

DECRETO FUNDACIONAL Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a necessidade de seleção de Preceptores para o Curso de Medicina para a Unidade de Mineiros/GO e Trindade, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de profissionais da saúde – Preceptores, para o Curso de Medicina da UNIFIMES, Unidade de Mineiros e Unidade de Trindade, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino de Pesquisa e de Extensão e Diretoria de Ensino e Coordenações de Curso;

CONSIDERANDO que o Programa de Preceptoría no âmbito do Curso de Medicina das Unidades mantidas pela FIMES tem como finalidade a promoção da assistência direta ao acadêmico do curso de Medicina em cenários de aprendizagem prática, sobretudo em habilidades médicas IESC (Interação em Saúde da Comunidade) e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (Internato), composto por profissionais com formação em qualquer área de conhecimento que atenda às necessidades do curso, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.913/2019 instituiu o Programa de Preceptoría no âmbito do curso de Medicina das unidades mantidas pela FIMES;

CONSIDERANDO o Regulamento do Programa de Preceptoría devidamente aprovado pela Resolução 76-A/2019, do CONSUN;

CONSIDERANDO que o Edital 004/2021 não preencheu o total de vagas oferecidas;

CONSIDERANDO a justificativa pormenorizada apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme memorandos 032/2021 e 033/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Preceptores – Edital 005/2021, de Bolsa de Preceptoria, para atender às necessidades do curso de Medicina da UNIFIMES, Unidades de Mineiros/GO e Trindade/GO, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 94/2016, Decreto 217/2018 e Decreto Fundacional n. 308/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (06/08/2021).

A handwritten signature in black ink, reading "Juliene Rezende". The signature is written in a cursive style with a large, circular flourish at the end of the word "Rezende".

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES